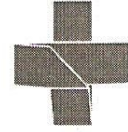




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 009 CMSI/2015

Aprova o plano de contingência para o enfrentamento da dengue.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições, e

- de acordo com inciso III, Art. 198, da Constituição Federal: *As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: inciso III - participação da comunidade;*
- de acordo com o § 2º, do Art. 1º, da Lei 8.142/1990: *O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;*
- de acordo com o § 1º, do Art. 6º, da Lei 8.080/1990: *Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência Municipal para o Enfretamento da Dengue, em 2015 – 2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 07 de outubro de 2015.


Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde n°009./CMSI, de 07 de outubro de 2015, nos termos da Lei.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá

Itajubá- MG, 07 de outubro de 2015.